

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	14001377

Ofício nº 142 /69/GAB

Rio, 10 de março de 1969.

Senhor Secretário-Geral

Tenho a honra de voltar à presença de Vossa Senhoria, para formalizar intenção já manifestada pela Fundação Nacional do Índio e que lhe foi comunicada pelo Senhor Secretário Executivo, de promover a racional exploração das reservas naturais do território indígena na região da araucária, visando ao desenvolvimento econômico das comunidades do sul do País.

O extrativismo vegetal nessas áreas sofre algumas limitações, inclusive de ordem legal, uma vez que o Código Florestal, num dos seus artigos, considerou intocáveis as reservas florestísticas no território indígena. Mas alguns entendimentos que promovemos junto ao IBDF nos autorizam a crer que tais obstáculos podem ser removidos, sem a revogação daquele inciso, que nos parece prejudicial ao índio.

POTENCIALIDADE - Recentemente ordenamos uma inspeção à área, dela encarregado o Secretário-Geral, o Agrônomo Francisco Neves Brasileiro e o Assessor Financeiro desta Presidência, Sr. Paulo Ferreira Diniz. Do relatório que me foi apresentado, consta que dispomos, numa área de 1.600 km<sup>2</sup> de terras agrícolas, onde residem dez mil índios aculturados (do Paraná ao Rio Grande do Sul), de cerca de 500 mil pinheiros adultos, 30 km<sup>2</sup> de

...

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Henrique Brandão Cavalcanti  
M.D. Secretário-Geral  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

matas de sassafrás, além de grande disponibilidade de madeiras-de-lei, como a peroba, o cedro, a imbuia, a canafístula e a canela, além de inesgotável mercado para mudas de pinheiro.

Calculando-se que um pinheiro produz, em média, oito dúzias de tábuas, temos quatro milhões de dúzias para a reserva atual, ao custo médio de NCr\$70,00 a dúzia, o que implicaria, se racionalmente aproveitada a reserva, numa renda de 280 milhões de cruzeiros novos.

Quanto à reserva de madeira-de-lei, foi orçada em 140 milhões de cruzeiros novos.

No que tange às mudas de pinheiros, um projeto de três milhões em canteiros poderia render 210 mil cruzeiros novos.

GRUPO DE TRABALHO - Não dispõe, ainda, a FUNAI, cujo Conselho Diretor se instituiu a 29 de julho de 1968, <sup>+ 1968</sup> após duas meses depois suas normas de contratação de pessoal, de tempo nem meios para contratar o corpo técnico de que necessita, principalmente no que tange a economistas, contando com um Assessor da Presidência e outro técnico junto à Secretaria Executiva. Como se trata de problema urgente e vistas as dificuldades de contratação de pessoal, sugiro a constituição de um Grupo de Trabalho, para estudar o problema, constituído, preferentemente, de pessoas afeitas ao planejamento econômico e aos estudos agrônômicos.

O grupo poderia ser constituído de representantes do Ministério do Interior, Funai, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Sudesul e Cia. Vale do Rio Doce, sob a presidência do primeiro, tendo o prazo de sessenta dias, para:

a) apresentar o levantamento das reservas florísticas do território indígena, na área da 1ª Delegacia Regional da FUNAI;

b) um plano de exploração racional dessas reservas, visando à integração do seu resultado ao patrimônio indígena;

c) esse plano abrangeria não apenas o corte, industrialização e venda de madeira, senão também a formação de canteiros, para a comercialização das mudas;

d) os recursos iniciais seriam resultantes não apenas das verbas de investimento da FUNAI, mas de ajuda técnica e financeira propiciada pela SUDESUL.

**MINÉRIOS** - Quando regressava, em dezembro do ano passado, de uma inspeção à Ajudância de Rondônia, tive oportunidade, no trajeto Brasília-Rio, de conversar, no avião, com o então Ministro das Minas e Energia, hoje titular do Ministério do Interior e expus ao General Costa Cavalcanti o problema da exploração de reservas de cassiterita e ouro naquele Território, na área interditada dos Cintas-Largas, em franco processo de pacificação.

A idéia predominante na FUNAI é no sentido de empregar os próprios índios, futuramente, nos cometimentos da mineração, principalmente naquelas tarefas rotineiras da batida e cata dos minérios aluvionares. Mas, reconhecendo que isso não se pode fazer imediatamente, propomos que, quando se trate de concessão de pesquisa e lavra em território indígena, seja outorgada a FUNAI, que receberá, como antes o SPI, o "royalty" dessa exploração, de pelo menos 10% do resultado bruto.

Temos também uma boa reserva de pedras coradas na região dos Makacali, em Minas Gerais; de diamante industrial, no Rio Aripuanã, em Mato Grosso; em todo o território indígena, na Amazônia Ocidental, há notícias de minérios.

Daí porque sugerimos a Vossa Senhoria a constituição de um Grupo de Trabalho, nos termos do acima proposto, para estudar o problema dos minérios, constituído por um representante do Ministério do Interior, um da FUNAI, um do Ministério de Minas e Energia, um da SUDECO e um da SUDAM.

**ARTÍNDIA E INDIPESCA** - Confiamos ao Departamento de Assistência a constituição de um órgão destinado à comercialização do artesanato indígena e ao desenvolvimento, entre as tribos, de práticas artesanais novas, como o corte e costura, a tecelagem e os bordados, para engajar o trabalho feminino. Para a ARTÍNDIA já estão trabalhando as Índias Calua, de Dourados, em Mato Grosso, a quem enviaremos panos para a confecção de calções e camisas, a serem distribuídos nas comunidades indígenas.

...

menos aculturadas; quinze costureiras Bororo, do Merure, em Mato Grosso, se ofereceram para o mesmo fim. Pretendemos, na Semana do Índio, em Abril, fazer a primeira exposição artesanal, em Brasília e na Guanabara.

Abrangendo o Parque Indígena do Araguaia (Ilha do Bananal) um território quase do tamanho de Sergipe (embora dois terços da área inundável) estamos promovendo o seu aproveitamento pecuário racional, já ferradas as rês de solta e acurraladas as que se destinam ao fornecimento de leite e carne à comunidade Carajá.

Observamos, porém, que aquêles índios são excelentes pescadores e que o Araguaia é um dos rios mais piscosos do Brasil Central. Daí termos proposto a constituição da INDIPESCA, que se destinaria, inicialmente, à produção de peixe seco e salgado (com extração do óleo), para abastecer Brasília, Goiânia e outras cidades mais próximas. Um plano foi encaminhado ao Sr. Ministro do Interior, enquanto prosseguíamos os estudos, com a pesquisa de mercado e a procura de técnicos, encontrando-os em Minas Gerais, na Secretaria da Agricultura, que estudam o problema sem ônus para a Fundação.

Esperando que estas sugestões e o prosseguimento das iniciativas já tomadas mereçam a sua aprovação, reitero a Vossa Senhoria os protestos do meu mais elevado apreço.

Ilustríssimo Senhor.  
Dr. Henrique Brandão Cavalcanti  
M.D. Secretário-Geral  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

/MCMA